

PUBLICADO

Extrema, 20 / 09 / 2023

DECRETO Nº. 4.544

DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

“Fixa o valor da UFEX para o ano de 2024 e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o disposto no artigo 349 da Lei Complementar Municipal nº. 003/2001 – Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO que o valor da UFEX em 2023 era de R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos);

CONSIDERANDO que a variação acumulada do I.N.P.C. de setembro de 2022 a agosto de 2023 foi de 4,06 % (quatro vírgula zero seis por cento);

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) o valor da UFEX para o ano de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.**

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -